



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
Gabinete do Prefeito

Cidade que avança

Lei Municipal Nº 652, de 20 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUMENTO DO PISO SALARIAL DO PROFISSIONAL AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATES ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido aumento do piso salarial do profissional Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combates as Endemias (ACE), que passa a ser fixado para o valor R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais), de acordo com o Parágrafo 9º do Art. 198, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 20 de março de 2025.

PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional